

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Setor):

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Departamento de Infraestrutura e Suporte

Responsável pela demanda:

Gilvan de Sousa Galvão Júnior

Matrícula:

812.777-8

E-mail:

gilvangalvao@tjrn.jus.br

Telefone:

(84) 3673-9121

2. IDENTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Descrição da necessidade de contratação ou situação problema:

Atualmente os desembargadores se utilizam de notebooks com telas de 14” nas sessões do plenário e das câmaras. Para modernizar o parque e garantir que as sessões ocorram sem maiores problemas, faz-se necessária a aquisição de novos notebooks, mais modernos, com garantia, suporte e com telas maiores para garantir melhorias nas condições de trabalho.

A seguir, elencamos os principais motivos que fundamentam essa demanda:

- **Substituição de Equipamentos Obsoletos** – Os notebooks atualmente utilizados pelos desembargadores encontram-se com suas garantias vencendo em 2025, o que implica em maiores riscos operacionais, como falhas de hardware e dificuldades para manutenção corretiva. A obsolescência desses dispositivos compromete a eficiência e a continuidade das atividades judiciais, tornando necessária a renovação do parque tecnológico com vistas a manter a segurança e o desempenho.
- **Melhoria na Experiência de Uso** – As telas grandes proporcionam uma melhor visualização dos processos judiciais e demais documentos, facilitando a leitura e análise de grandes volumes de informação. Esse fator é especialmente relevante para os desembargadores, que lidam com documentos extensos e detalhados. Além disso, notebooks com telas maiores oferecem uma

experiência de uso mais confortável, reduzindo a fadiga visual e contribuindo para a produtividade.

- **Adequação às Necessidades de Mobilidade e Versatilidade** – Os desembargadores necessitam de equipamentos portáteis que ofereçam tanto desempenho quanto mobilidade, possibilitando a realização de suas atividades em diferentes locais, como nas sessões presenciais, em teletrabalho e em viagens oficiais. Notebooks com especificações atualizadas e telas grandes garantem essa versatilidade, sem comprometer a ergonomia e o desempenho exigido pelas funções.
- **Otimização de Recursos e Eficiência Operacional** – A substituição planejada dos notebooks evita despesas inesperadas com manutenções frequentes e perdas de produtividade associadas à utilização de equipamentos ultrapassados. A renovação tecnológica representa um investimento na continuidade e na eficiência dos serviços prestados pelos desembargadores, além de garantir a melhor relação custo-benefício em termos de manutenção e suporte técnico.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os principais resultados a serem alcançados com a aquisição são:

- Melhoria no Desempenho Operacional nas sessões,
- Redução de Interrupções e Aumento da Disponibilidade dos Equipamentos,
- Flexibilidade e Mobilidade,
- Melhor visualização dos processos judiciais e demais documentos.

4. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE TITULAR

Nome: Paulo Henrique Pinheiro de Souza	Matrícula: 813.098-1
Cargo: Chefe do Setor de Sustentação dos Sistemas Judiciais	Lotação: Setic – DIS
E-mail: paulosousa@tjrn.jus.br	Telefone: (84) 3673-9121

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal, 22 de outubro de 2024.

Paulo Henrique Pinheiro de Souza
Chefe do Setor de Sustentação dos Sistemas Judiciais
Matrícula 813.098-1

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO

Nome: Gilvan de Sousa Galvão Júnior	Matrícula: 812.777-8
Cargo: Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte	Lotação: Setic – DIS
E-mail: gilvangalvao@tjrn.jus.br	Telefone: (84) 3673-9121

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal, 22 de *outubro* de 2024.

Gilvan de Sousa Galvão Júnior
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte
Matrícula 812.777-8

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

--

2. JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (CASO APLICÁVEL)

Não Aplicável

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO TITULAR

Nome: Gilvan de Sousa Galvão Júnior	Matrícula: 812.777-8
Cargo: Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte	Lotação: Setic – DIS
E-mail: gilvangalvao@tjrn.jus.br	Telefone: (84) 3673-9121

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal, 22 de outubro de 2024.

Gilvan de Sousa Galvão Júnior
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte
Matrícula 812.777-8

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Paulo Henrique Pinheiro de Souza	Matrícula: 813.098-1
Cargo: Chefe do Setor de Sustentação dos Sistemas Judiciais	Lotação: Setic – DIS
E-mail: paulosousa@tjrn.jus.br	Telefone: (84) 3673-9121

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal, 22 de outubro de 2024.

Paulo Henrique Pinheiro de Souza
Chefe do Setor de Sustentação dos Sistemas Judiciais
Matrícula 813.098-1

5. ENCAMINHAMENTO

Os integrantes demandante e técnico foram indicados pelo responsável da área demandante, o Sr. Gilvan Galvão.

Este documento contém as informações relevantes sobre a demanda a ser aberta, incluindo a identificação da demanda, motivação da contratação e os resultados esperados.

Encaminhe-se ao Sr. Secretário, Gerânio Gomes, para aprovação e prosseguimento do feito.

Natal, 22 de outubro de 2024.

Gustavo Henrique Costa Ribeiro
Chefe de Divisão de Contratações de TIC
Matrícula 812.774-3